**ATA Nº 1.348 DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

Em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas, tendo como local as dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Estação (RS). Sob a Presidência da Vereadora Cirilde Maria Braciak, secretariada pelo Vereador Solano Martinello contando com a presença de todos os vereadores no horário da Convocação.

Declarada aberta a Sessão, a Senhora Presidente cumprimentou e agradeceu as distintas presenças e dando continuidade aos trabalhos solicitou ao Senhor Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata nº 1.347/2021, a qual colocada em discussão e votação foi Aprovada por Unanimidade.

Ato continuo passou-se para a leitura das correspondências, e em seguida para a leitura da matéria constante na ordem do dia. Dando continuidade aos trabalhos passou-se para o período do grande expediente onde os Vereadores: Vilmar Lima, Solano Martinello e Vilson Luiz Triques fizeram o uso da palavra e o vereador Lírio Centofante se absteve da palavra.

Terminado o período do grande expediente, passou-se para a discussão e votação da matéria constante na ordem do dia:

**Projeto de Lei Nº 012/2021, de autoria do Executivo Municipal,** que, autoriza a aquisição de vacinas para o enfrentamento da pandemia da Covid-19. Colocado em discussão fizeram o uso da palavra os Vereadores: Solano Martinello, Vilmar Lima e Vilson Luiz Triques. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei Nº 013/2021, de autoria do Executivo Municipal**, que, ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do CORONAVÌRUS; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores Anderson Thomas, Vilson Luiz Triques e Solano Martinello. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei Nº 014/2021, de autoria do Executivo Municipal**, que, altera o parágrafo único do artigo 69 da Lei Municipal nº 82, de 28 de março de 1990, a qual institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Estação, bem como o artigo 5º da Lei Municipal nº 707, de 09 de setembro de 2003, o caput do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.216, de 25 de setembro de 2013, e o caput do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.426, de 23 de agosto de 2018, e o caput do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.494, de 30 de outubro de 2019. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores Solano Martinello e Vilson Luiz Triques. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei Nº 015/2021, de autoria do Executivo Municipal**, que, altera a redação da Lei Municipal nº 1261, de 05 de novembro de 2014, que institui o Programa Municipal de Educação Fiscal com base no Programa de Integração Tributária Estadual. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores: Vilmar Lima e Vilson Luiz Triques. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade.

Em continuidade passou-se para o pequeno expediente onde os Vereadores Vilson Luiz Triques, Anderson Thomas e Solano Martinello fizeram o uso da palavra. Como mais ninguém fez uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a qual se fará realizar no dia 05 de abril de 2021 às dezenove horas, agradeceu as distintas presenças e declarou encerrada a Sessão, desejou a todos uma boa noite. Pelo que se encerra esta ata que registrou seus desdobramentos.

Plenário Clair Armando Miotto, em 22 de março de 2021.